

10 — Os detalhes dos critérios de seriação foram aprovados em reunião do Conselho Técnico-científico de quatro de maio de dois mil e dezasseis e podem ser consultados no site do ISEP — na página “Concursos Públicos”

11 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Professor Doutor João Manuel Simões Rocha, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Vogais: Professor Doutor Fernando José Ferreira — Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

Professor Doutor Gilberto Cordeiro Vaz — Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra;

Professor Doutor Joaquim João Machado Sabino Domingues — Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

Professor Doutor Jorge Humberto Oliveira Seabra — Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Doutor José Fernando Dias Rodrigues — Professor Associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Doutor Luis Filipe Borrego — Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, o mesmo será substituído pela Professora Doutora Maria João Monteiro Ferreira Viante, Vice-Presidente do Conselho Técnico Científico do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa

d) No sítio da Internet do ISEP, www.isep.ipp.pt;

26 de julho de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.

209764716

Edital n.º 690/2016

Abertura de concurso documental para professor coordenador principal

1 — Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), homologados pelo Despacho n.º 15832/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2009, torna -se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) de 25/07/2016, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do ISEP, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador principal, área científica de Engenharia Eletrotécnica-Sistemas Elétricos de Energia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o disposto nos artigos 9-A.º, 10.º -A, 15.º, 15.º -A, e 29.º -B, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Superior de Engenharia do Porto, no Porto.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 9.º -A do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor coordenador principal compete as funções constantes no n.º 1 do artigo 9.º A do ECPDESP.

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos e detentor do título de agregado ou de título legalmente equivalente na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso:

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do ISEP, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura.

8.1 — As candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: www.isep.ipp.pt/concursos.

8.2 — Devem ser submetidas com a candidatura:

a) Formulário eletrónico de candidatura ao procedimento concursal;

b) um exemplar do *curriculum vitae*;

c) um exemplar de cada trabalho mencionado no *Curriculum vitae*;

d) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital.

8.3 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico

8.4 — Os candidatos que prestem serviço no IPP/ISEP ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo o fato ser expressamente declarado no formulário de candidatura.

9 — Critérios de seleção e seriação:

Os critérios de seleção e seriação são os seguintes:

1 — Desempenho Técnico-Científico e Profissional (40 %)

2 — Capacidade Pedagógica — 40 %

3 — Outras actividades relevantes para a Instituição — 20 %

10 — O detalhe dos critérios de seleção podem ser consultados no site do ISEP — na página “Concursos Públicos” e fazem parte integrante do presente Edital.

11 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Professor Doutor João Manuel Simões da Rocha, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto

Vogais:

Professor Doutor António Manuel Oliveira Gomes Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Professor Doutor João José Esteves Santana, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico;

Professor Doutor Luis António Fialho Marcelino Ferreira, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico;

Professor Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Professor Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, o mesmo será substituído pela Professora Doutora Maria João Monteiro Ferreira Viante, Vice-Presidente do Conselho Técnico Científico do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa

d) No sítio da Internet do ISEP, em www.isep.ipp.pt;

26 de julho de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.

ANEXO

Grelha de avaliação para seriação de candidatos a Concurso Documental para**Provimento de Vaga de Professor Coordenador Principal, da Área Científica de Engenharia Eletrotécnica — Sistemas Elétricos de Energia**

- 1 — Desempenho Técnico-Científico e Profissional (40 %)
- 1.1 — Coordenação e participação em projetos de investigação científica ou de desenvolvimento experimental — 15 %
- 1.1.1 — Coordenação global ou institucional dos projetos — 60 %
- 1.1.2 — Participação — 40 %
- 1.2 — Orientação de teses e acompanhamento de estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo — 15 %
- 1.2.1 — Orientação e coorientação de teses de doutoramento — 70 %
- 1.2.2 — Orientação e coorientação de teses de mestrado — 20 %
- 1.2.3 — Acompanhamento de estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo — 10 %
- 1.3 — Publicação de obras ou textos de carácter científico — 50 %
- 1.3.1 — Publicações em revistas SCI — 80 %
- 1.3.2 — Publicações em outras revistas, livros, atas de congressos — 20 %
- 1.4 — Reconhecimento científico — 20 %
- 1.4.1 — Prémios, comités científicos de conferências, palestras, participação em júris de avaliação de projetos em agências de I&D internacionais, de atribuição de bolsas, de atribuição de prémios, participação editorial em revistas internacionais SCI (Editor-in-Chief, associate editor, advisory board)
- 2 — Capacidade pedagógica — 40 %
- 2.1 — Qualidade e extensão da prática pedagógica — 30 %
- 2.2 — Elaboração de programas, manuais e outros textos e materiais de suporte às atividades letivas — 20 %
- 2.3 — Supervisão de atividades pedagógicas, participação em órgãos, grupos ou comissões de carácter pedagógico — 35 %
- 2.4 — Provas pedagógicas prestadas a nível superior — 15 %
- 3 — Outras atividades relevantes para a instituição — 20 %
- 3.1 — Desempenho de cargos ou atividades de gestão em instituições — 45 %
- 3.2 — Participação na organização de eventos de carácter científico — 30 %
- 3.3 — Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou de atividades de carácter prático no ambiente socioprofissional — 25 %
- 209764749

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 9982/2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-

-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e sob proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Conservação e Restauro, publicado através do Despacho n.º 12166/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de setembro, aprovo a alteração do plano de estudos proposto que, para o efeito e em cumprimento do disposto no artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, se republica em anexo e na íntegra.

Em cumprimento do disposto no artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, informa-se que as presentes alterações foram objeto de registo, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º - R/A-Ef 658/2011/AL01 de 14 de julho de 2016.

26 de julho de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Tomar
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Tomar
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Conservação e Restauro
- 5 — Área científica predominante: Artesanato
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Conservação e Restauro	CR	97	
História da Arte	HA	9,5	
Física e Química	FQ	5,5	
Arquitetura	A	4	
Direito	D	4	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar**Ciclo de estudos em Conservação e Restauro****Grau de mestre****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Conservação e Restauro Aplicada	CR	Anual	405			195					10		15	
Metodologia da Investigação	CR	1.º Semestre	148,5	30	30						3		5,5	
Teoria e Crítica da Arte	HA	1.º Semestre	148,5	45	15						3		5,5	
Direito do Património Cultural	D	1.º Semestre	108	30	15						2		4	
Património Arquitetónico	A	1.º Semestre	108	30	15						2		4	
Problemas Atuais da Conservação	CR	1.º Semestre	81					30			2		3	
Gestão Integrada de Riscos	CR	2.º Semestre	148,5	30	30						3		5,5	